



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA LORENZO

CLASSE:

DINGUE



08 de março de 2025

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

01. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing.
- 1.2. Se houver diferenças entre o Aviso de Regata e estas Instruções de Regata, prevalecem os referidos itens dessa Instrução de Regata.
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.3.1. O “atleta” e “competidor” significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata.
 - 1.3.2. **[NP]** Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a).
 - 1.3.3. **[SP]** Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5).
- 1.4. O Apêndice T – Arbitragem poderá ser usado.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp “QA REG. LORENZO”;
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. **[NP][DP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
- 3.5. Quando a Bandeira RECON for mostrada no Quadro Oficial de Avisos online, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de “1 minuto” para “não menos que 60 minutos”.

4. CÓDIGO DE CONDUTA **[NP][DP]**

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. PROGRAMAÇÃO

- 5.1. Está programada 01 (uma) regata;
- 5.3. Nenhuma partida será sinalizada após as 15h;
- 5.4. Programação:

Data	Hora	Atividade
08 de março	11h	Término das inscrições
	12h	Regatas

- 5.5. AS 10:50, OS BARCOS, QUE QUISEREM O REBOQUE PARA A ÁREA DE PARTIDA, DEVERÃO ESTAR NA ÁGUA, EM FRENTE A RAMPAS DO HANGAR 3, COM CABO DE REBOQUE, POIS AS 11:00 O REBOQUE TERÁ INÍCIO.

6. BANDEIRA DA CLASSE

- 6.1. Não haverá sinalização visual, apenas sinalização sonora.

7. ÁREAS DE REGATA

- 7.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 7.2. A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro – Áreas 1 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

8. PERCURSO

8.1. PERCURSO 1

- a) Partida – Na Praia de Adão;
- b) Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BB;
- c) Montar boia inflável nas proximidades da praia de Botafogo, deixando-a por BB;
- d) Chegada – Entre os 2 (dois) píeres da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

PERCURSO 2

- a) Partida – Na Praia de Adão;
- b) Montar boia inflável nas proximidades da praia de Botafogo, deixando-a por BB;
- c) Chegada – Entre os 2 (dois) píeres da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

- 8.2. Antes do sinal de atenção, a CR sinalizará o número do percurso.

9. MARCAS

- 9.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão boias infláveis;
- 9.2. As marcas de chegada serão as extremidades das pontas dos 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

10. OBSTRUÇÕES

- 10.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;
- 10.2. **[DP]** Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 10.1. desta IR, a qualquer momento durante o dia 08 de março de 2025.





Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

11. PARTIDA

11.1 O sistema de largada será como segue abaixo, isto altera a Regra 26.

Os barcos na água com seus respectivos timoneiros. Os proeiros ficam a 10 metros de distância da água, aguardando o tiro de partida; que será comunicado pela CR da seguinte forma:

“aos seus lugares”

“pronto”

“tiro”

Os proeiros correrão para os barcos (na água).

11.2. Um barco que partir depois de decorridos 10 (dez) minutos após seu sinal de partida será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS. Isto muda a regra A5.1 e A5.2.

12. CHEGADA

12.1. A linha de chegada será entre as extremidades das pontas dos 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

13. LIMITES DE TEMPO

13.1. Os barcos que não chegarem até às 17h do dia da regata serão considerados DNF. Isto muda a regra 35, A4 e A5.

14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO [NP][DP]:

14.1. [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

14.2. O prazo de protesto será de 60 (sessenta) minutos após o último barco completar regata. O mesmo prazo de protesto se aplica a todos os protestos da Comissão de Regatas, da Comissão de Protestos e do Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação.

14.3. Avisos aos competidores serão publicados em até 20 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas.

15. MEDIDAS DE SEGURANÇA [SP][NP]

15.1. Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a CR por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a CR ou 68 com ECHO 21), ou via WhatsApp através no número (21) 99733-7126.

16. PREMIAÇÃO

16.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral e os primeiros colocados nas categorias:

- Juvenil (Para timoneiros até 16 anos completos),
- Senior (Para timoneiros entre 17 anos e 44 anos completos),
- Master (Para timoneiros entre 45 anos e 59 anos completos),
- Gran Master (Para timoneiros a partir de 60 anos),
- Dupla Mista (Para tripulações de sexo oposto),
- Feminina (Para tripulações do sexo feminino),
- 1.5 (Para tripulações com mais de 150 Kg sem a possibilidade de uso de lastros),
- Estreante (Será definido como Estreante o timoneiro que nunca tiver competido em Campeonato Brasileiro, como timoneiro, tiver menos de 1(um) ano na classe, ou nunca ter pertencido ou competido, como timoneiro, por outra classe, ficando a sua inscrição nesta categoria, sujeita a aprovação do Secretário Nacional).

16.2. Para todas as categorias por idade, será considerada a idade em 08/03.

16.3. A Cerimônia de Premiação será logo após regata, na tenda do hangar 3.

17. DECLARAÇÃO DE RISCO

17.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

17.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

18. TABUA DE MARÉ

08	0147	1.08
	0606	0.75
SÁB	0808	0.78
	1110	0.70
	1340	0.70
	1804	0.40

19. DIVULGAÇÃO

19.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #regatalorenzo2025.

